

PORTARIA Nº 2246/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009532-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/11/2024 (18h00min) a 08h00min	Dr.(a): Graziele Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos
09/11/2024 (08h01min) a 10/11/2024 (06h00min)	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos
10/11/2024 (06h01min) a 11/11/2024 (12h00min)	Dr.(a): Graziele Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso